# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAUEPG Nº 263/2026

# PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS PARA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES - PR

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Prestadores de Serviços para atuação por tempo determinado na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Doutor Ulysses - PR.

## 1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

Serão preenchidas **2 (duas) vagas imediatas**, sendo que os candidatos excedentes classificados poderão ser convocados durante a vigência do edital conforme necessidade, não gerando direito subjetivo à contratação.

**Parágrafo primeiro:** Poderão participar deste Chamamento Público os profissionais autônomos, desde que estejam aptos a realizar pelo menos uma das demandas qualificativas, atendam às exigências mínimas deste instrumento, não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público e que não mantenham vínculo empregatício com o Poder Público Estadual.

**Parágrafo segundo:** A convocação dos profissionais observará a ordem de classificação.

**Parágrafo terceiro:** O contrato terá duração vinculada à execução das etapas do projeto, limitada ao prazo máximo de **9 (nove) meses**, conforme cronograma físico-financeiro.

**Parágrafo quarto:** O contrato pode ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 05 (cinco) dias.

### 1.1. DAS QUALIFICAÇÕES

Profissionais com formação em **Bacharelado em Geografia**, com registro no Conselhos Profissionais (CREA), com experiência na elaboração de planos setoriais.

### 1.2. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade do projeto, devendo-se seguir o cronograma de execução.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração de referência será no **valor bruto** de **R$ 4.651,16 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**. O pagamento será realizado em **5 parcelas**, conforme a conclusão, entrega e aprovação pela Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses das 5 Etapas de entrega previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº

0084/2026 / Processo de Dispensa nº 0014/2026 – Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – PR.

Os pagamentos ficam condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do projeto.

**3. DOS SERVIÇOS**

Os serviços demandados para as vagas são:

**a.** Produção cartográfica.
**b.** Pesquisa socioeconômica.
**c.** Sistematização de levantamentos socioeconômicos.
**d.** Diagnóstico territorial.
**e.** Elaboração de relatórios técnicos.
**f.** Realização de trabalhos de campo.
**g.** Participação em reuniões com gestores municipais.
**~~h.~~** Realização de audiências públicas e organização do processo participativo.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1. Período:** 04 a 06/11/2026.

**4.2** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do envio do formulário (anexo edital) a ser preenchido e dos documentos listados no item 5 para o e-mail: labplan@uepg.br até às 23:55 horas do dia 06/11/2026.

**4.3** A FAUEPG não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros motivos de ordem técnica.

**4.4** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**4.5** Ao inscrever-se, o profissional aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

**5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Deverão ser enviados em cópias legíveis, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:

**a.** Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral;
**b.** Certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal;
**c.** Currículo;
**d.** Portfólio destacando a experiência na área pretendida, além dos documentos comprobatórios (certificados, contratos, publicações etc.);
**e.** NIT/PIS;
**f.** Formulário de inscrição preenchido (anexo I).

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção decorrerá em três etapas:

**a.** Homologação da inscrição (eliminatória): verificação do correto envio de todos os documentos solicitados;
**b.** Avaliação do currículo e portfólio (eliminatória): análise da comprovação de experiência profissional e qualificação técnica;
**c.** Entrevista online (classificatória / eliminatória): o link será disponibilizado no edital de deferimento das inscrições.

**6.1** A avaliação do currículo e portfólio observará critérios objetivos, tais como:
I – Formação acadêmica (até 2 pontos);
II – Experiência profissional comprovada na área (até 4 pontos);
III – Participação na elaboração de Planos Setoriais (até 4 pontos).

**6.2** A entrevista avaliará o conhecimento do candidato em relação aos seguintes aspectos:
I – Conhecimento técnico sobre saneamento básico e planos setoriais (até 2 pontos);
II - Domínio de geoprocessamento e produção cartográfica (até 3 pontos);
III - Capacidade de elaboração de relatórios técnicos (até 3 pontos);
IV - Planejamento, organização e cumprimento de cronogramas (até 2 pontos).

**6.3** O resultado final será obtido pela média simples entre a nota obtida entre "avaliação do currículo / portfólio" e "entrevista".

**7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

**7.1.** O credenciamento do profissional não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e o Município de Doutor Ulysses - PR.

Após a seleção e aprovação do profissional, será firmado CONTRATO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional.

Os profissionais aprovados deverão comparecer na Fundação da UEPG na Rua Siqueira Campos nº 123, Bairro Uvaranas, para assinatura do contrato em data a ser definida e comunicada via e-mail aos responsáveis.

Os profissionais aprovados ficam obrigados ao cumprimento dos serviços estabelecidos para a vaga pretendida.

Os profissionais aprovados deverão ter disponibilidade para início imediato das atividades.

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio mínimo de 05 (cinco) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão imediata por descumprimento contratual.

**8. DATAS IMPORTANTES**

Período de inscrições: 04 a 06/11/2026.
Homologação das inscrições: 09/11/2026.
Análise de currículo e portfólio: 09/11/2026.
Resultado: 09/11/2026.
Entrevistas (online): 09/11/2026.
Resultado Final: 10/11/2026.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o profissional declara conhecer e aceitar irrestritamente as normas estabelecidas neste Edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

9.2. A divulgação de todos os atos, resultados e comunicados oficiais referentes a este Edital será realizada exclusivamente por meio de e-mail e do site da FAUEPG (https://www.fauepg.org.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

9.3. A aprovação no presente Chamamento Público não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito, ficando a convocação condicionada à necessidade do projeto, disponibilidade orçamentária e financeira e interesse da FAUEPG.

9.4. O prazo de validade deste Chamamento Público será de até 9 (nove) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da FAUEPG.

9.5. A convocação dos profissionais observará, preferencialmente, a ordem de classificação, podendo, de forma excepcional e devidamente justificada, considerar a aderência do perfil do candidato às necessidades específicas do projeto.

9.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente endereço eletrônico e telefone, para fins de comunicação.

9.7. Os profissionais convocados que não se manifestarem no prazo estabelecido na convocação ou que não comparecerem para a formalização contratual serão considerados desistentes, sendo convocado o próximo candidato classificado.

9.8. A FAUEPG poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou por ilegalidade, devidamente fundamentada, sem que isso gere direito a indenização.

9.9. Os dados pessoais dos candidatos serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para os fins deste Chamamento Público.

9.10. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria da FAUEPG.

Ponta Grossa-PR, 04 de novembro de 2026.

**Benjamim De Mello Carvalho**
Presidente da FAUEPG

**ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**

## 1. DADOS DO CANDIDATO

| | |
|---|---|
| 01 | Nome: |
| 02 | CPF: |
| 03 | RG: Data Expedição: |
| 04 | Data de nascimento: |
| 05 | Local de nascimento: |
| 06 | Nacionalidade: |
| 07 | Estado civil: ( )Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável ( ) Outros |
| 08 | Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino |
| | **Informações de Contato** |
| 09 | Número de telefone fixo: |
| 10 | Número de celular (pessoal): |
| 11 | Número de celular (para recados): |
| 12 | E-mail principal: |
| 13 | E-mail secundário: |
| | **Grau de Instrução** |
| 14 | ( ) 01 – Graduação ( ) 02 – Pós Graduação ( ) 03 – Mestrado ( ) 04 – Doutorado ( ) 05 – Pós Doutorado |
| 15 | Observações: |
| 16 | Justificativa de interesse na vaga: |

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____de_____de 2026

Assinatura do candidato